



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 304/2023
EDITAL – LEI PAULO GUSTAVO – LPG 004

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, por meio da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo – SECELT, torna público este Edital realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Paulo Gustavo. Essa Lei Complementar 195/2022 proporciona apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural no enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas e da pandemia. Além da lei complementar, esse instrumento tem como base o Decreto 11.525/2023, o Decreto 11.453/2023 e as Leis Municipais Nº807/2016 que institui o Plano Municipal de Cultura de Caetité e Nº 808/2016 que cria o Sistema Municipal de Cultura de Caetité. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste edital é **PREMIAR AGENTES/ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Caetité, estimulando a valorização, preservação e promoção da arte e da cultura existentes em nosso município.

2.2 Conforme o § 9º do artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 incluem-se nas atividades abrangida por esse edital as áreas de artes visuais, música popular e erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

2.2. Seguindo o § 3º do artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 é vedada a utilização dos recursos desse edital para apoio ao audiovisual.

2.3. A modalidade de concessão de premiação cultural visa reconhecer a importante contribuição de agentes culturais ou iniciativas culturais para a realidade municipal, observada a devida comprovação dessas ações.

2.4 tendo natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto no 11.453/2023 (Decreto de Fomento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

3. VALORES E VAGAS

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, que será dividido entre 30 prêmios inscritos nas categorias coletivo e individual:

CATEGORIA	VAGAS	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
Coletivo (Grupos sem CNPJ / Pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos)	10	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	R\$ 100.000,00
Individual/Dupla (Agentes culturais e/ou Artistas solo/dupla)	20	R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)	R\$ 37.800,00

3.2 Para os efeitos desse edital são considerados aptos para a categoria COLETIVO, grupos sem CNPJ ou Pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos com 3(três) componentes ou mais.

3.3 No que se refere à categoria INDIVIDUAL/DUPLA, cada componente da dupla irá receber a valor descrito na tabela do item 3.1

3.4 Os valores descritos são brutos e são passíveis de retenções de impostos e taxas, conforme a legislação.

3.5 Caso não tenha quantidade suficiente de inscritos em uma categoria, ou o projeto não alcance a pontuação necessária para ser aprovado, as vagas poderão ser remanejadas para a outra categoria do presente edital.

3.6 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, aprovada pela Lei Municipal nº. 948/2023, e incorporada ao Orçamento Anual de 2023, a saber:

Poder: 02 – Poder Executivo.

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Caetité.

Secretaria: 06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Cultura.

Gestão/Unidade: 0600000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Cultura

Projeto Atividade: 13.392.018.2.138 – Gestão das Atividades da Lei Paulo Gustavo – LPG – LC 195/22.

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despesas e Outros

3.7 O repasse dos recursos será realizado em parcela única, na conta indicada pelo agente cultural no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

4. QUEM PODE SE INSCREVER

4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente/domiciliado no município de Caetité e com **atuação comprovada há pelo menos 1 ano**.

4.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física com 18 (dezoito) anos ou mais de idade

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos ou MEI

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

4.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

4.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura dos documentos e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo III.

4.5 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - Estejam suspensas temporariamente para participar de licitação e impedidos de contratar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma da Lei Federal 8.666/93.

5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 5.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

5.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para participar deste edital serão gratuitas e realizadas a partir da data de publicação do mesmo, presencialmente, na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- Secelt, situada à Praça Dr. Deocleciano Teixeira, nº 8, Centro, no horário de funcionamento, ou através do link <https://caetite.ba.gov.br/leipaulogustavo/> até a data limite de vigência do presente edital.

6.2 O prazo de inscrição do presente **edital é da data da publicação até o dia 06 de novembro de 2023**, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado pelo período legal a critério do Município de Caetité.

6.3 No caso de inscrição online a Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

6.4 Após a entrega do formulário e documentação, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

6.5 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

6.6 Cada Proponente só poderá ser contemplado **com no máximo 1(uma)** proposta nesse edital.

6.7 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

6.8 No momento da inscrição o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória em 1 (um) envelope, devidamente lacrado e identificado como: EDITAL DE PRÊMIOS LPG CAETITÉ 2023, CATEGORIA, NOME DO GRUPO OU NOME DO PROPONENTE.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve entregar ou enviar a seguinte documentação obrigatória para formalizar sua inscrição, caso seja **PESSOA FÍSICA**:

1) Formulário de inscrição (Anexo II)

2) Currículo do proponente/artista/grupo (qualquer material que comprove a existência e experiência do artista/grupo como portfólio, contratos e notas fiscais de serviços anteriores, matérias jornalísticas, redes sociais, fotografias, links de vídeos, CDs, e o que mais for útil para avaliação da proposta);

3) Documentos pessoais do proponente: CPF, RG, Comprovante de Residência atual do proponente que demonstre que profissional reside na cidade de Caetité.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

- 4) Cópia de documento que comprove os dados bancários (cartão de banco) do proponente
- 5) Autodeclaração, quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas, conforme modelo disponível no Anexo III.
- 6) Prova de regularidade para com a:
 - *Fazenda Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
 - *Estadual (<http://www.sefaz.ba.gov.br>) e
 - *Municipal (<https://caetite.ba.gov.br/servicos/>)
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao/>);
- 8) Declaração de Exclusividade firmada pelo artista e/ou grupo artístico, declarando como representante exclusivo quem apresentou a inscrição. No caso de grupo que não seja constituída formalmente, a declaração assinada por todos os que compõem o grupo e respectivas cópias do RG de todos os integrantes (ANEXO II)

7.2 O proponente deve entregar ou enviar a seguinte documentação obrigatória para formalizar sua inscrição, caso seja **PESSOA JURÍDICA**:

- 1) Formulário de inscrição (Anexo I)
- 2) Currículo do proponente/artista/grupo (qualquer material que comprove a existência/experiência como portfólio, contratos e notas fiscais de serviços anteriores, matérias jornalísticas, redes sociais, fotografias, links de vídeos, CDs, e o que mais for útil para avaliação da proposta).
- 3) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia cartão CNPJ);
- 4) Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, no caso do MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- 5) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- 6) Cópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF, Comprovante de residência do representante legal
- 7) Cópia de documento que comprove os dados bancários (cartão de banco)
- 8) Autodeclaração, quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas, conforme modelo disponível no Anexo III.
- 9) Prova de regularidade para com a:
 - *Fazenda Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
 - *Estadual (<http://www.sefaz.ba.gov.br>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

*Municipal (<https://caetite.ba.gov.br/servicos/>)

10). Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS;

11). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

- a) Inscrição através da Entrega da Documentação;
- b) Análise e Habilitação documental;
- c) Análise de mérito cultural dos projetos;
- d) Aprovação e pagamento

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Uma comissão formada por no mínimo 3 (três) membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo fará a triagem dos projetos apresentados, habilitando-os ou não, de acordo com as exigências documentais do edital.

9.2 Não poderá ser habilitado o proponente que deixar de apresentar toda a documentação prevista no item 7.1 ou 7.2.

9.3 A não apresentação dos documentos exigidos, a não comprovação da experiência profissional, a apresentação de documentos vencidos e/ou rasurados resultarão na inabilitação do interessado.

9.4 Após a análise da documentação a Comissão divulgará os nomes dos habilitados e inabilitados no credenciamento.

9.5 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Secretário Municipal de Cultura.

9.6 Os recursos de trata o item anterior deverão ser apresentados no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

9.7 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.8 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

10. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

10.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

10.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

10.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão De Seleção composta por 5 (cinco) profissionais com comprovada experiência na área cultural, nomeados pela Secretária Municipal de Cultura, mediante apresentação de currículos e portfólios.

10.4 Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - Tenham interesse direto na matéria;

II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

10.5 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

10.6 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV.

10.7 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de seleção.

10.8 Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

10.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

10.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município de Caetité.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

11. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

11.1 Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 50% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), e para pessoas de comunidades tradicionais, sendo obrigatoriamente aprovado um prêmio por distrito do município, caso tenha inscritos.

11.2 Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física ou por pessoa jurídica cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos de comunidades indígenas, quilombolas ou de matriz africana.

11.3 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

11.4 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

11.5 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 12.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

11.6 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo III.

11.7 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou de comunidades tradicionais;

II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou de comunidades tradicionais em posições de liderança no projeto cultural;

III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou de comunidades tradicionais;

11.8 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do município e nas mídias sociais oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

- 12.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da prefeitura municipal.
- 12.3 Demais informações podem ser obtidas na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
- 12.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Cultura e comissões do presente edital.
- 12.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
- 12.6 Os projetos que tenham a participação de crianças e adolescentes devem obedecer ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ter autorização dos responsáveis.
- 12.7 Ao inscreverem-se nesse edital, os participantes estarão automaticamente autorizando, por tempo indeterminado, a Prefeitura Municipal de Caetité a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável seus nomes, imagens, som de voz e fotografia(s) em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para fins de divulgação da realização do evento.
- 12.8 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência),
- 12.9 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o município de Caetité de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 12.10 O Município de Caetité, não é responsável e não possui qualquer ingerência ou participação em qualquer compromisso, contrato, acordo ou parceria firmada entre os habilitados neste edital e terceiros.
- 12.11 É facultada à Comissão de seleção promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.
- 12.12 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de seleção.
- 12.13 Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto no §11, do art. 78 da Lei Estadual nº. 9.433/05.
- 12.14 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
- 12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
- 12.16 Os modelos dos anexos deste edital servirão como referência, podendo ser utilizados modelos ou formatos diversos, desde que contenha todas as informações requisitadas e atenda as exigências mínimas fixadas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

12.17 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II - Declaração de representação de grupo ou coletivo

Anexo III – Autodeclaração De Pertencimento A Grupo

Anexo IV – Critérios de seleção

Caetité – BA, 106 de outubro de 2023.

Jair Antônio Soares
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DA PROPOSTA:

TIPO DE PROPONENTE

- Pessoa Física maior de 18 anos
 Microempreendedor individual (MEI)
 Pessoa Jurídica com fins lucrativos
 Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
 Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA FÍSICA

P E S S O A F Í S I C A	3.1 Nome		3.2 Data de nascimento	
	3.3 Nome social		3.4 CPF	
	3.5 Carteira de identidade	3.6 Data de emissão	3.7 Órgão expedidor	
	3.8 Telefone		3.9 Celular	
	3.10 Endereço eletrônico (e-mail)			
	3.11 Principal Função/profissão no campo artístico e cultural (assinale ATÉ 3 (três) alternativas)			
	<input type="checkbox"/> Animador <input type="checkbox"/> Artesão(a) <input type="checkbox"/> Artista <input type="checkbox"/> Assessor de imprensa <input type="checkbox"/> Assessor(a) de comunicação <input type="checkbox"/> Assistente de comunicação <input type="checkbox"/> Assistente de direção <input type="checkbox"/> Assistente de palco <input type="checkbox"/> Assistente de produção <input type="checkbox"/> Ator/Atriz <input type="checkbox"/> Benzedeira <input type="checkbox"/> /Rezadeira/Curandeira <input type="checkbox"/> Brincante <input type="checkbox"/> Capoeirista <input type="checkbox"/> Carnavalesco(a)	<input type="checkbox"/> Cenógrafo(a) <input type="checkbox"/> Cinegrafista <input type="checkbox"/> Consultor(a) <input type="checkbox"/> Criador(a) <input type="checkbox"/> Curador(a) <input type="checkbox"/> Dançarino(a) <input type="checkbox"/> Desenhista <input type="checkbox"/> Desenvolvedor(a) <input type="checkbox"/> Designer(a) <input type="checkbox"/> DJ <input type="checkbox"/> Editor(a) <input type="checkbox"/> Educador (a) artístico(a)-cultural	<input type="checkbox"/> Escritor <input type="checkbox"/> Figurinista <input type="checkbox"/> Fazedor (a) de Cultura <input type="checkbox"/> Gestor de redes sociais <input type="checkbox"/> Gestor(a) <input type="checkbox"/> Instrutor(a) <input type="checkbox"/> Jornalista <input type="checkbox"/> Lideranças Indígenas (pajés, caciques e cacicas, xamãs) <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular <input type="checkbox"/> Mestre de Capoeira <input type="checkbox"/> Mestre Saveirista <input type="checkbox"/> Músico(a) <input type="checkbox"/> Oficineiro(a) <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) <input type="checkbox"/> Produtor(a) <input type="checkbox"/> Profissional da crítica <input type="checkbox"/> Programador(a)	<input type="checkbox"/> Projecionista <input type="checkbox"/> Quituteira <input type="checkbox"/> Redator(a) <input type="checkbox"/> Revisor(a) <input type="checkbox"/> Roadie <input type="checkbox"/> Roteirista <input type="checkbox"/> Técnico(a) audiovisual <input type="checkbox"/> Técnico(a) de iluminação <input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização <input type="checkbox"/> VJ <input type="checkbox"/> Web-designer <input type="checkbox"/> Outra
	3.12 Outra Função/profissão no campo artístico e cultural (neste campo você pode informar livremente outra função/profissão do agente cultural que não esteja na lista anterior)			
	3.13 Gênero		3.14 Raça/Cor ou etnia	
	<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Prefiro não declarar	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
	3.15 Faixa de idade		3.16 Faixa de renda (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)	
<input type="checkbox"/> Até 19 anos <input type="checkbox"/> De 20 a 29 anos <input type="checkbox"/> De 30 a 39 anos	<input type="checkbox"/> 40 a 49 anos <input type="checkbox"/> De 50 a 59 anos <input type="checkbox"/> Acima de 60 anos	<input type="checkbox"/> Nenhuma renda. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos	<input type="checkbox"/> De 5 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos	
3.17 Trabalha com algum registro formal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

<input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público efetivo <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público comissionado <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público temporário		<input type="checkbox"/> Sim, Empregado de empresa (pública, privada ou de economia mista) <input type="checkbox"/> Não	
3.18 Beneficiário de algum programa social			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		<input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro. Qual?? _____	
3.19 Qual o grau de escolaridade			
<input type="checkbox"/> Sem instrução e fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo e médio incompleto <input type="checkbox"/> Médio completo e superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo <input type="checkbox"/> Pós-graduação completo		<input type="checkbox"/> Mestrado completo <input type="checkbox"/> Doutorado completo <input type="checkbox"/> PHD <input type="checkbox"/> MBA	
3.20 É PCD (Pessoa com deficiência)? Em caso afirmativo, especifique.			
<input type="checkbox"/> Sim, auditiva <input type="checkbox"/> Sim, física <input type="checkbox"/> Sim, intelectual <input type="checkbox"/> Sim, múltipla <input type="checkbox"/> Sim, visual <input type="checkbox"/> Sim, outra <input type="checkbox"/> Não			
3.21 Principal/is área(s) de atuação no campo artístico cultural (assinale até 3 alternativas)			
<input type="checkbox"/> Antropologia <input type="checkbox"/> Arqueologia <input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo <input type="checkbox"/> Arquivo <input type="checkbox"/> Arte de Rua <input type="checkbox"/> Arte Digital <input type="checkbox"/> Artes Clássicas <input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo <input type="checkbox"/> Artes Integradas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Bricadeiras/cantigas de roda/cirandas <input type="checkbox"/> Capoeira <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Cinema <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira <input type="checkbox"/> Cultura Cigana <input type="checkbox"/> Cultura DEF <input type="checkbox"/> Cultura Digital	<input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Cultura e Educação <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte <input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk, <input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades <input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras <input type="checkbox"/> Culturas Populares <input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas	<input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Design <input type="checkbox"/> Direito Autoral <input type="checkbox"/> Economia Criativa <input type="checkbox"/> Economia da Cultura <input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras <input type="checkbox"/> Festas Populares <input type="checkbox"/> Festejos Juninos <input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Fotografia <input type="checkbox"/> Gastronomia <input type="checkbox"/> História e Cultura <input type="checkbox"/> Humor <input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural <input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos <input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura <input type="checkbox"/> Leitura <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Mídias Livres <input type="checkbox"/> Mídias Sociais	<input type="checkbox"/> Moda <input type="checkbox"/> Museu <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Música Erudita <input type="checkbox"/> Música Popular <input type="checkbox"/> Novas Mídias <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial <input type="checkbox"/> Patrimônio Material <input type="checkbox"/> Performance <input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Televisão <input type="checkbox"/> Turismo e Cultura <input type="checkbox"/> Outra
3.22 Outra principal área de atuação no campo artístico cultural (neste campo você pode informar outra área de atuação do agente cultural que não esteja na lista anterior)			
3.23 Qual link para a rede social que mais acessa (Instagram, Facebook, Tik Tok, etc)			
3.24 Endereço completo (Rua, Avenida, etc.)		3.25 Bairro	3.26 Território de Identidade
3.27 Município		3.28 UF	3.29 CEP
3.30 Já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente?		3.31 Se sim, qual/is editais e/ou linhas de apoio?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

10 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA	
3.1 Razão social	
3.2 CNPJ	
3.3 Nome fantasia	
3.4 Data de fundação	
3.5 CNAE principal (conforme cartão CNPJ)	
3.6 CNAE(s) secundária(s) (conforme cartão CNPJ)	
3.7 Endereço completo	
3.8 Número	
3.9 Território de Identidade	
3.10 Município	
3.11 UF	
3.12 CEP	
3.13 Telefone da instituição	
3.14 Site ou link de rede social da instituição	
3.15 Nome do representante legal / Nome do cooperado	
3.16 C.P.F.	
3.17 Carteira identidade	
3.18 Data de emissão	
3.19 Órgão expedidor	
3.20 Data de nascimento	
3.21 Início da representação	
3.22 Fim da representação	
3.23 Telefone	
3.24 Tel. celular	
3.25 Endereço eletrônico (e-mail)	
3.26 Cargo ou Função	
3.27 Profissão	
3.28 Endereço residencial (logradouro, número e complemento)	
3.29 Município	
3.30 UF	
3.31 CEP	
3.32 Quantidade de dirigentes da instituição	
3.33 Indique a quantidade de dirigentes da instituição a partir do gênero:	
3.34 Indique a quantidade de dirigentes da instituição a partir de raça/cor ou etnia:	
3.35 Indique a quantidade de dirigentes da instituição a partir da faixa de idade:	
3.36 Faixa de renda da maioria das pessoas que compõe a direção da PJ (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)	
3.37 Indique o grau de escolaridade dos dirigentes que compõe a direção da PJ	
3.38 Faturamento Anual da PJ no último ano	

P
E
S
S
O
A
J
U
R
Í
D
I
C
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

3.39 Possui pessoa com deficiência (PCD) no corpo diretivo da PJ?			
<input type="checkbox"/> Sim, auditiva <input type="checkbox"/> Sim, física <input type="checkbox"/> Sim, intelectual <input type="checkbox"/> Sim, múltipla <input type="checkbox"/> Sim, visual <input type="checkbox"/> Sim, outra <input type="checkbox"/> Não			
3.40 Principal área de atuação no campo artístico e cultural (assinale ATÉ 3 (três) alternativas)			
<input type="checkbox"/> Animador <input type="checkbox"/> Artesão(a) <input type="checkbox"/> Artista <input type="checkbox"/> Assessor de imprensa <input type="checkbox"/> Assessor(a) de comunicação <input type="checkbox"/> Assistente de comunicação <input type="checkbox"/> Assistente de direção <input type="checkbox"/> Assistente de palco <input type="checkbox"/> Assistente de produção <input type="checkbox"/> Ator/Atriz <input type="checkbox"/> Benzedeira /Rezadeira/Curandeira <input type="checkbox"/> Brincante <input type="checkbox"/> Capoeirista <input type="checkbox"/> Carnavalesco(a)	<input type="checkbox"/> Cenógrafo(a) <input type="checkbox"/> Cinegrafista <input type="checkbox"/> Consultor(a) <input type="checkbox"/> Criador(a) <input type="checkbox"/> Curador(a) <input type="checkbox"/> Dançarino(a) <input type="checkbox"/> Desenhista <input type="checkbox"/> Desenvolvedor(a) <input type="checkbox"/> Designer(a) <input type="checkbox"/> DJ <input type="checkbox"/> Editor(a) <input type="checkbox"/> Educador (a) artístico(a)-cultural	<input type="checkbox"/> Escritor <input type="checkbox"/> Figurinista <input type="checkbox"/> Fazedor (a) de Cultura <input type="checkbox"/> Gestor de redes sociais <input type="checkbox"/> Gestor(a) <input type="checkbox"/> Instrutor(a) <input type="checkbox"/> Jornalista <input type="checkbox"/> Lideranças Indígenas (pajés, caciques e cacicas, xamãs) <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular <input type="checkbox"/> Mestre de Capoeira <input type="checkbox"/> Mestre Saveirista <input type="checkbox"/> Músico(a) <input type="checkbox"/> Oficineiro(a) <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) <input type="checkbox"/> Produtor(a) <input type="checkbox"/> Profissional da crítica <input type="checkbox"/> Programador(a)	<input type="checkbox"/> Projecionista <input type="checkbox"/> Quituteira <input type="checkbox"/> Redator(a) <input type="checkbox"/> Revisor(a) <input type="checkbox"/> Roadie <input type="checkbox"/> Roteirista <input type="checkbox"/> Técnico(a) audiovisual <input type="checkbox"/> Técnico(a) de iluminação <input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização <input type="checkbox"/> VJ <input type="checkbox"/> Web-designer <input type="checkbox"/> Outra
3.41 Outra principal área de atuação no campo artístico e cultural			
3.42 Principal função da PJ no campo artístico e cultural (assinale até 3 alternativas)			
<input type="checkbox"/> Antropologia <input type="checkbox"/> Arqueologia <input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo <input type="checkbox"/> Arquivo <input type="checkbox"/> Arte de Rua <input type="checkbox"/> Arte Digital <input type="checkbox"/> Artes Clássicas <input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo <input type="checkbox"/> Artes Integradas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Bricadeiras/cantigas de roda/cirandas <input type="checkbox"/> Capoeira <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Cinema <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira <input type="checkbox"/> Cultura Cigana <input type="checkbox"/> Cultura DEF <input type="checkbox"/> Cultura Digital	<input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Cultura e Educação <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte <input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk, <input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades <input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras <input type="checkbox"/> Culturas Populares <input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas	<input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Design <input type="checkbox"/> Direito Autoral <input type="checkbox"/> Economia Criativa <input type="checkbox"/> Economia da Cultura <input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras <input type="checkbox"/> Festas Populares <input type="checkbox"/> Festejos Juninos <input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Fotografia <input type="checkbox"/> Gastronomia <input type="checkbox"/> História e Cultura <input type="checkbox"/> Humor <input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural <input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos <input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura <input type="checkbox"/> Leitura <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Mídias Livres <input type="checkbox"/> Mídias Sociais	<input type="checkbox"/> Moda <input type="checkbox"/> Museu <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Música Erudita <input type="checkbox"/> Música Popular <input type="checkbox"/> Novas Mídias <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial <input type="checkbox"/> Patrimônio Material <input type="checkbox"/> Performance <input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Turismo <input type="checkbox"/> Turismo e Cultura <input type="checkbox"/> Outra
3.43 Outra principal função da PJ no campo artístico e cultural			
3.44 Já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente?		3.45 Se sim, qual/is editais e/ou linhas de apoio?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - GRUPO OU COLETIVO			
3.1 Nome do Grupo ou Coletivo		3.2 Nome do representante do grupo	
3.3 Data de nascimento do representante do grupo/coletivo		3.4 CPF do representante do grupo/coletivo	
3.5 Carteira de identidade	3.6 Data de emissão do representante do grupo/coletivo	3.7 Órgão expedidor do representante do grupo/coletivo	
3.8 Telefone do representante do grupo/coletivo	3.9 Tel. celular do representante do grupo/coletivo		
3.10 Endereço eletrônico do representante do grupo/coletivo (e-mail)			
3.11 Principal Função/profissão no campo artístico e cultural do representante do grupo/coletivo (assinale ATÉ 3 (três) alternativas)			
<input type="checkbox"/> Animador <input type="checkbox"/> Artesão(a) <input type="checkbox"/> Artista <input type="checkbox"/> Assessor de imprensa <input type="checkbox"/> Assessor(a)de comunicação <input type="checkbox"/> Assistente de comunicação <input type="checkbox"/> Assistente de direção <input type="checkbox"/> Assistente de palco <input type="checkbox"/> Assistente de produção <input type="checkbox"/> Ator/Atriz <input type="checkbox"/> Benzedeira /Rezadeira/Curandeira <input type="checkbox"/> Brincante <input type="checkbox"/> Capoeirista <input type="checkbox"/> Carnavalesco(a)	<input type="checkbox"/> Cenógrafo(a) <input type="checkbox"/> Cinegrafista <input type="checkbox"/> Consultor(a) <input type="checkbox"/> Criador(a) <input type="checkbox"/> Curador(a) <input type="checkbox"/> Dançarino(a) <input type="checkbox"/> Desenhista <input type="checkbox"/> Desenvolvedor(a) <input type="checkbox"/> Designer(a) <input type="checkbox"/> DJ <input type="checkbox"/> Editor(a) <input type="checkbox"/> Educador (a) artístico(a)-cultural	<input type="checkbox"/> Escritor <input type="checkbox"/> Figurinista <input type="checkbox"/> Fazedor (a) de Cultura <input type="checkbox"/> Gestor de redes sociais <input type="checkbox"/> Gestor(a) <input type="checkbox"/> Instrutor(a) <input type="checkbox"/> Jornalista <input type="checkbox"/> Lideranças Indígenas (pajés, caciques e cacicas, xamãs) <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular <input type="checkbox"/> Mestre de Capoeira <input type="checkbox"/> Mestre Saveirista <input type="checkbox"/> Músico(a) <input type="checkbox"/> Oficineiro(a) <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) <input type="checkbox"/> Produtor(a) <input type="checkbox"/> Profissional da crítica <input type="checkbox"/> Programador(a)	<input type="checkbox"/> Projecionista <input type="checkbox"/> Quituteira <input type="checkbox"/> Redator(a) <input type="checkbox"/> Revisor(a) <input type="checkbox"/> Roadie <input type="checkbox"/> Roteirista <input type="checkbox"/> Técnico(a) audiovisual <input type="checkbox"/> Técnico(a) de iluminação sonora <input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização <input type="checkbox"/> VJ <input type="checkbox"/> Web-designer <input type="checkbox"/> Outra
3.12 Outra Função/profissão no campo artístico e cultural			
QUANTAS PESSOAS COMPÕEM O GRUPO OU COLETIVO?			
3.13 QUANTIDADE POR Gênero do grupo/coletivo		3.14 QUANTIDADE POR Raça/Cor ou etnia da maioria do grupo/coletivo	
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Sem declaração	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
3.15 QUANTIDADE POR Faixa de idade da maioria do grupo/coletivo		3.16 Faixa de renda da maioria do grupo/coletivo (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)	
<input type="checkbox"/> Até 19 anos <input type="checkbox"/> De 20 a 29 anos <input type="checkbox"/> De 30 a 39 anos	<input type="checkbox"/> 40 a 49 anos <input type="checkbox"/> De 50 a 59 anos <input type="checkbox"/> Acima de 60 anos	<input type="checkbox"/> Nenhuma renda. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos	<input type="checkbox"/> De 5 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos
3.17 QUANTIDADE POR registro formal de trabalho			
<input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público efetivo <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público comissionado <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público temporário		<input type="checkbox"/> Sim, Empregado de empresa (pública, privada ou de economia mista) <input type="checkbox"/> Não	

GRUPO OU COLETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

3.18 QUANTIDADE POR beneficiário de algum programa social			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		<input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro	
3.19 QUANTIDADE POR grau de escolaridade da maioria do grupo/coletivo			
<input type="checkbox"/> Sem instrução e fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo e médio incompleto <input type="checkbox"/> Médio completo e superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo <input type="checkbox"/> Pós-graduação completo		<input type="checkbox"/> Mestrado completo <input type="checkbox"/> Doutorado completo <input type="checkbox"/> PHD <input type="checkbox"/> MBA	
3.20 Possui pessoa com deficiência (PCD) no grupo/coletivo?			
<input type="checkbox"/> Sim, auditiva <input type="checkbox"/> Sim, física <input type="checkbox"/> Sim, intelectual <input type="checkbox"/> Sim, múltipla <input type="checkbox"/> Sim, visual <input type="checkbox"/> Sim, outra <input type="checkbox"/> Não			
3.21 Principal área de atuação no campo artístico cultural do grupo coletivo (assinale até 3(três) alternativa)			
<input type="checkbox"/> Antropologia <input type="checkbox"/> Arqueologia <input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo <input type="checkbox"/> Arquivo <input type="checkbox"/> Arte de Rua <input type="checkbox"/> Arte Digital <input type="checkbox"/> Artes Clássicas <input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo <input type="checkbox"/> Artes Integradas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Bricadeiras/cantigas de roda/cirandas <input type="checkbox"/> Capoeira <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Cinema <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira <input type="checkbox"/> Cultura Cigana <input type="checkbox"/> Cultura DEF <input type="checkbox"/> Cultura Digital	<input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Cultura e Educação <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte <input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk, <input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades <input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras <input type="checkbox"/> Culturas Populares <input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas	<input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Design <input type="checkbox"/> Direito Autoral <input type="checkbox"/> Economia Criativa <input type="checkbox"/> Economia da Cultura <input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras <input type="checkbox"/> Festas Populares <input type="checkbox"/> Festejos Juninos <input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Fotografia <input type="checkbox"/> Gastronomia <input type="checkbox"/> História e Cultura <input type="checkbox"/> Humor <input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural <input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos <input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura <input type="checkbox"/> Leitura <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Mídias Livres <input type="checkbox"/> Mídias Sociais	<input type="checkbox"/> Moda <input type="checkbox"/> Museu <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Música Erudita <input type="checkbox"/> Música Popular <input type="checkbox"/> Novas Mídias <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial <input type="checkbox"/> Patrimônio Material <input type="checkbox"/> Performance <input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Televisão <input type="checkbox"/> Turismo e Cultura <input type="checkbox"/> Outra
3.22 Outra principal área de atuação no campo artístico cultural do grupo coletivo (neste campo você pode informar outra área de atuação do agente cultural que não esteja na lista anterior)			
3.23 Qual Link para a rede social que mais acessa (Instagram, Facebook, Tik Tok, etc.)			
3.24 Endereço completo (Rua, Avenida, etc.)		3.25 Bairro	3.26 Território de Identidade
3.27 Município		3.28 UF	3.29 CEP
3.30 Já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente?		3.31 Se sim, qual/is editais e/ou linhas de apoio?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

1. INFORME A CATEGORIA QUE CONCORRE, assinale	
<input type="checkbox"/>	Individual
<input type="checkbox"/>	Coletivo

2. CONCORRERÁ À RESERVA DE COTAS RACIAIS?
<input type="checkbox"/> Sim - apresentar: a) Autodeclaração racial, conforme ANEXO 11;
<input type="checkbox"/> Não

3. CONCORRERÁ À RESERVA DE COTAS PARA POVOS TRADICIONAIS?
<input type="checkbox"/> Sim - apresentar: 1. Autodeclaração (ANEXO II); 2. Especificar: _____
<input type="checkbox"/> Não

Especificação do Indutor	Quantidade	Proponência	Ficha Técnica
Mulher		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa LGBTQIAPN+		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com deficiência		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa idosa (acima de 60 anos)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa na faixa etária de 18 a 29 anos – Juventude		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa em situação de rua		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seu projeto aconteceu ou acontece em outro município que não Caetité?			
Tem como conteúdo principal a salvaguarda de bens registrados enquanto patrimônio matéria/imaterial?			
Aconteceu ou acontece na zona urbana, rural, ou periferia?			
Aconteceu ou acontece em algum dos espaços culturais do município (Museus, Bibliotecas, praças), ou Colégios Estaduais/municipais, ou Centros Sociais Urbanos?			

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação das ações afirmativas e comprovação dos critérios indutores de seleção aos quais concorro. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

4. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA DA PESONALIDADE OU INICIATIVA CULTURAL

1. **Descreva um resumo da trajetória cultural para qual pretende a premiação.**
2. **Foram realizadas iniciativas inovadoras? Se sim, quais?**
3. **Como as ações desenvolvidas pela personalidade ou iniciativa cultural transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?**
4. **Você considera que a trajetória:**
 1. Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
 2. Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
 3. Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
 4. Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
 5. Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
 6. Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;
7. **Como a comunidade participou dos projetos ou ações desenvolvidas?**

(Destaque se a comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos desenvolvidos)
8. **Na trajetória cultural, foram desenvolvidas ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**
9. **Foram desenvolvidas ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**

10. EQUIPE (SE HOVER)

Listar os nomes completos dos profissionais que atuam ou atuaram na iniciativa artística e cultural que se pretende premiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

11. **DOSSIÊ ARTÍSTICO CULTURAL**

Documentos com o registro das atividades realizadas pela personalidade ou iniciativa artística e cultural que se pretende premiar (cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, relatórios, fotografias, clipagem, portfólio, declaração de reconhecimento da trajetória pela comunidade local, dentre outros), o qual fará parte do acervo digital da Secretaria de Cultura

12. **DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - PROPONENTE PESSOA FÍSICA**

Declaro para fins do Edital nº: ___/___, que eu _____ [NOME DO PROPONENTE], portador do CPF nº _____ não incido em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que:

1. não me envolvi diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
2. não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
3. não sou membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

Assinatura e data

4. **DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - PROPONENTE PESSOA JURÍDICA**

Declaro para fins do Edital nº: ___/___, que a _____ [identificação do proponente] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que a citada pessoa jurídica de direito privado:

- 3 não possui na composição de sua diretoria, membro envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- 4 possui atuação na área cultural como finalidade ou incluído em seu rol de competências;
- 5 não possui na composição de sua diretoria, membro que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- 6 não possui no seu quadro diretivo membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

Assinatura e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

1. DECLARAÇÕES

Eu, _____, inscrito no CPF nº (ou representante legal da pessoa jurídica ____ CNPJ nº) _____ **DECLARO** para fins do Edital nº: ____/____ que:

- tenho domicílio ou estabelecimento em Caetité há, pelo menos, 01 (um) anos tendo como referência a data de encerramento de apresentação de propostas.
- concordo com todos os Termos do presente Edital e que sou responsável pela veracidade das informações prestadas.
- estou ciente de que a Secretaria de Cultura poderá me convidar para compartilhar experiência, sem ônus pela minha participação, admitido, se for pertinente, o custeio de passagem e estadia.
- que a proposta ora inscrita é de minha própria autoria/coautoria, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada.
- concordo com a divulgação da minha imagem para fins de controle da veracidade de autodeclaração racial.
- concordo previamente com o compartilhamento dos meus dados pela administração pública emunicipal, estadual e federal, para os fins necessários à execução e à avaliação da política pública de que trata a Lei Complementar nº 195, de 2022, bem como sua integração às bases de dados do Sistema Nacional de Cultura.
- serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à premiação do projeto de trabalho cultural de minha autoria, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição da premiação e cancelamento do projeto de trabalho cultural no presente certame.
- meu consentimento prévio ao compartilhamento dos meus dados pela administração pública municipal, estadual e federal, para os fins de necessário à execução e à avaliação da política pública de que trata a Lei Complementar nº 195, de 2022, bem como sua integração às bases de dados do Sistema Nacional de Cultura.

Assinatura e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Os membros do Grupo/Coletivo/ Espaço cultural (sem CNPJ)

_____ informam que o
Sr.(a) _____, CPF _____,

residente a _____ é o representante legal dessa organização. O Espaço, Grupo/Coletivo cultural declara ainda, ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento e se comprometem a cumprir de forma integral o Regulamento do **EDITAL DE SELEÇÃO COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – PRÊMIO PARA AGENTES E GRUPOS CULTURAIS**

Por ser expressão da verdade firmamos a presente Declaração. **(Assinatura de todos os integrantes do Grupo/Coletivo/espço)**

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA

Caetité, ____/____/____.

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, DECLARO ser:

- pessoa negra (pretas e pardas)
- pessoa de comunidades tradicionais (zona rural, quilombola, ciganos, indígenas, povos de terreiros, etc.)
- mulher
- pessoa LGBTQIAPN+
- pessoa com deficiência. Especificar: _____;

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e estou ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. Estou ciente ainda de que esta declaração poderá ser objetivo de verificação posterior, para constatação da veracidade do afirmado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Caetité,/...../.....

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Serão considerados **apenas OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES APRESENTADAS** na inscrição para análise e classificação da proposta, conforme pontuação descrita e considerando os critérios de seleção.
- A pontuação final de cada proposta será calculada pelo somatório da pontuação total obtida em cada critério.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A, B, C, D, respectivamente. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será realizado um sorteio entre os empatados.
- Serão desclassificadas as propostas que:

I - apresentarem informações falsas, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

II - não tiverem em conformidade com o objeto do edital.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Contribuição da trajetória para desenvolvimento, fortalecimento e renovação da linguagem artística/cultural, tais como novos processos criativos, debates em temas que estimulem a implementação de política pública para a cultura, bem como processos de gestão e tecnologia para sustentabilidade do setor.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Caetité - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto: - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de continuidade e de integração comunitária, atuando junto	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

	com outras localidades, com outros projetos, com escolas e associações, com esferas de governo, etc.	
D	Notória atuação em temáticas relacionadas a inclusão de pessoas com deficiência, mulheres, crianças, pessoas negras, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. E Contribuição do agente cultural/projeto à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, compra de matérias no comércio local etc	10
E	Tempo comprovado de atuação profissional e/ou artística. 5 a 10 anos – 10 pontos 11 a 20 anos - 15 pontos 21 a 30 anos- 20 pontos Mais de 31 anos – 30 pontos	10
F	Organização dos documentos: Proponente demonstrou organização e apresentou uma documentação robusta, bem fundamentada, que comprova as declarações e demonstra nitidamente as ações realizadas ao longo de sua trajetória.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		

- Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS/individual		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
H	Proponente do gênero feminino	2
I	Proponente negro (pretas e pardas).	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

J	Proponente com deficiência	2
K	Proponente pertencente a comunidades tradicionais (zona rural, quilombola, ciganos, indígenas, povos de terreiros, etc.)	2
L	Proponente LGBTQIAPN+	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	2
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	2
O	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencente a comunidades tradicionais (zona rural, quilombola, ciganos, indígenas, povos de terreiros, etc.)	2
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		